



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2026, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA, situada na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Bairro Centro em Ernestina/RS – 99140- 000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. LEONIR DE SOUZA VARGAS, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 02/2026, registrada na Ata de Julgamento de Preços, homologada em 27/01/2026, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, para o fornecimento de cargas de gás e gêneros de alimentação a fim de suprir as necessidades e manutenção das atividades das escolas municipais do município de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, por meio de Registro de Preços, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico 02/2026 e Cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. A empresa detentora da ata terá os preços registrados da tabela abaixo, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar.

1.2. Nos valores registrados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

Empresa: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, inscrita no CNPJ: 88.587.357/0066-04, com sede na Estrada José Chies, nº 1236, Bairro interior, na cidade de Carlos Barbosa-RS, neste ato representado pelo seu representante legal SERGIO ROBERTO FAVARETTO, inscrito no CPF: 999.433.280-53, brasileiro, casado, gerente de vendas, residente e domiciliado à Rua Pedro Albino Miller, nº 428, Apto 801, na cidade de Lajeado-RS.

Item	Descrição	Quant. Min	Quant. Max.	Und. Med	Marca	Valor unit	Valor Total
62	LEITE INTEGRAL UHT embalagem caixa com 1LT, devendo apresentar na embalagem a composição, informação nutricional, sendo composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. cada 100g do produto contém cerca de 58 kcal. Estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. alérgicos: contém leite. contém lactose. devendo ter boa solubilidade, acondicionado na embalagem original do fabricante, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção Litro 28.001 201.917 federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Prazo de validade mínima de 100 dias a partir da entrega.	01	4500	L	Santa Clara	R\$ 3,22	R\$ 14.490,00
63	LEITE SEMI DESNATADO de vaca, tipo longa vida , homogeneizado, pasteurizado, envasado em embalagem tetrapak de 1 Litro, asséptico, esterilizada e hermeticamente fechado	01	240	L	Santa Clara	R\$ 3,31	R\$ 794,40
TOTAL: R\$ 15.284,40							

Empresa: FRIGORIFICO GOEDEL LTDA, inscrita no CNPJ: 89.622.401/0002-78, com sede na Rua Fernando Duderstadt, nº 361, Bairro centro, na cidade de Ernestina-RS, neste ato representada pela sua representante legal ANIELE CAROLINE GOEDEL, inscrita no CPF: 004.581.790-19, residente e domiciliada na Rua Bruno José Goedel, SN, Centro, no município de Ernestina/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Item	Descrição	Quant. Min	Quant. Max.	Und. Med	Marca	Valor unit	Valor Total
41	CARNE SUÍNA - carne resfriada sem osso/pele - kg(registro no SIF ou SUSAF, especificado na embalagem) com etiqueta identificadora contendo tipo de carne e data de validade. embalagens plasticas, de kg em kg sem acúmulo de líquidos em seu interior.	01	100	KG	Suína	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
56	BIFE DE FIGADO BOVINO KG,limpo, sem membrana, livre de aparas , resfriado, aspecto firme, sem manchas. Com etiqueta identificadora contendo data de valida.	01	40	KG	Bovino	R\$ 20,90	R\$ 836,00
TOTAL: R\$ 2.834,00							

Empresa: JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 23.277.012/0001-63, com sede na Rua Ervino Leopoldo Kuhn, nº 700, sala 01, Bairro centro, na cidade de Mato Leitão-RS, neste ato representado pelo seu representante legal JONATHAN FERNANDO HINTERHOLZ, inscrito no CPF: 038.886.360-94, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Ervino Leopoldo Kuhn, nº 700, na cidade de Mato Leitão-RS.

Item	Descrição	Quant. Min	Quant. Max.	Und. Med	Marca	Valor unit	Valor Total
01	ABACAXI PÉROLA - KG - ABACAXI PÉROLA firme sem pontos de apodrecimento ou ferimento, em perfeitas condições de maturação. Tamanho médio a grande.	01	550	UN	Ceasa	R\$ 6,30	R\$ 3.465,00
02	ABÓBORA CABOTIÁ - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com casca sã, sem rupturas, sem substâncias terrosas	01	20	KG	Ceasa	R\$ 5,35	R\$ 107,00
10	ALFACE - unidade. Folhas íntegras de coloração verde, fresca tenra e livre de sujidades. Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas plásticas, limpas.	01	100	UN	Ceasa	R\$ 4,40	R\$ 440,00
11	ALHO branco, sem réstia, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno contendo 200G cada, transparentes, atóxico e intacto.	01	120	PAC	Ceasa	R\$ 8,24	R\$ 988,80
17	BANANA CATURRA (KG) de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	01	1.800	KG	Ceasa	R\$ 3,69	R\$ 6.642,00
18	BANANA PRATA kg - de 1ª qualidade, tamanho médio, amadurecimento e intacta.	01	1.800	KG	Ceasa	R\$ 4,44	R\$ 7.992,00



19	BATATA DOCE (KG) casca firme, tamanho médio, integra, livre de sujidades. Livre de umidade, mofo, rachaduras, abertos e machucados.	01	100	KG	Ceasa	R\$ 4,29	R\$ 429,00
20	BATATA INGLESA, branca, tamanho médio, boa qualidade, livre de brotos, casca firme, livres de umidade externa com tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos físicos/ mecânicos ou rachaduras/perfurações/ corte.	01	400	KG	Ceasa	R\$ 3,33	R\$ 1.332,00
22	BETERRABA (KG) integra, de tamanho médio, uniforme, tenra, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas.	01	120	KG	Ceasa	R\$ 3,98	R\$ 477,60
42	CEBOLA, de boa qualidade, consistência firme, tamanho médio, livre de sujidades.casca integra sem fungos, consistencia firme, embaladas adequadamente	01	250	KG	Ceasa	R\$ 3,18	R\$ 795,00
43	CENOURA (KG) sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes, com tamanho médio e coloração uniforme.	01	180	KG	Ceasa	R\$ 3,38	R\$ 608,40
67	MAÇA ARGENTINA SELECIONADA DE 1ª QUALIDADE	01	20	KG	Ceasa	R\$ 13,48	R\$ 269,60
68	MAÇÃ FUJI KG	01	1.500	KG	Ceasa	R\$ 8,49	R\$ 12.735,00
69	MAÇÃ- Maçã gala - Embalagem em kg	01	1.200	KG	Ceasa	R\$ 8,49	R\$ 10.188,00
77	MAMÃO PAPAIA BOA QUALIDADE	01	50	KG	Ceasa	R\$ 8,88	R\$ 444,00
78	MAMÃO FORMOSA (KG), de primeira, tamanho grande com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	01	800	KG	Ceasa	R\$ 8,98	R\$ 7.184,00
82	MEL PURO (KG) não açúcarado, com etiqueta contendo marca, procedência, data de fabricação. Com registro no SIF.	01	10	UN	Teutoniense	R\$ 32,99	R\$ 329,90
84	MELANCIA (KG) fruto integro, em condições de consumo, sem danos físicos, rachaduras ou perfurações, casca firme, coloração da casca verde e da polpa vermelha.	01	100	KG	Ceasa	R\$ 2,24	R\$ 224,00
88	MORANGO in natura, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, com características íntegras, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Em embalagem plástica transparente pesando 250G.	01	40	UN	Ceasa	R\$ 9,48	R\$ 379,20



94	OVOS DE GALINHA tipo 1 (DZ), grandes, casca limpa intacta isenta e rachaduras com registro do órgão de fiscalização (SIF, CISPOA ou SIM). Data de classificação e validade do produto.	01	500	DZ	Primavis	R\$ 9,59	R\$ 4.795,00
101	PIMENTÃO VERDE (KG) tamanho médio, limpo, apresentando grau de maturidade que permite suportar a manipulação, o transporte e condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	01	50	KG	Ceasa	R\$ 7,98	R\$ 399,00
108	REPOLHO BRANCO (KG) de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	01	150	KG	Ceasa	R\$ 2,78	R\$ 417,00
114	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA) maço de 100G. Composto por salsa e cebolinha de primeira qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos ou amarelados, sem outras espécies vegetais misturadas, em maços.	01	100	UN	Ceasa	R\$ 2,84	R\$ 284,00
115	TOMATE (KG) de 1ª qualidade, tamanho médio, o produto deve estar integro, com ponto adequado de amadurecimento. O produto não deve estar amassado, maduro ou verde demais, entregue em embalagem plásticas.	01	650	KG	Ceasa	R\$ 4,78	R\$ 3.107,00
TOTAL: R\$ 64.032,50							

Empresa: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.649.812/0001-06, com sede na Rua do Comércio, SN, Bairro centro, na cidade de Planalto Alegre-SC, neste ato representado pelo seu representante legal ANDRE LUIS DOS SANTOS, inscrito no CPF: 005.501.609-06, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Curitiba-D, nº 40, Letra D, centro, na cidade de Chapecó-SC.

Item	Descrição	Quant. Min	Quant. Max.	Und. Med	Marca	Valor unit	Valor Total
05	AÇÚCAR CRISTAL (5KG) - especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5KG, de procedência nacional. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	200	PAC	Globo	R\$ 17,73	R\$ 3.546,00



13	AMIDO DE MILHO 100% puro. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente ou em caixa de papelão com protetor interno, contendo 1KG. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima para consumo de 6 meses a partir da data de entrega. Das marcas Maizena, Apti, Amafil.	01	80	KG	Dozé	R\$ 6,49	R\$ 519,20
14	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 (5KG). Embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, pacote de 5KG. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima para consumo de 6 meses a partir da data de entrega. Das marcas Tio João, Prato Fino, Blue Ville, Camil.	01	14	PAC	Caxanga	R\$ 14,24	R\$ 5.696,00
15	ARROZ BRANCO LONGO FINO, TIPO 1 (5KG) arroz branco longo fino, agulhinha tipo 1, beneficiado e polido, de boa procedência nacional e ser de Safra corrente que não necessite de escolha e nem lavagem para seu preparo, isento de mofo sujidades odores estranhos e de substâncias nocivas. Os grãos deverão ser selecionados, possuir em sua maioria de grãos de arroz inteiros, não poderá conter grãos misturados de colorações diferentes e possuir quantidade mínima de grãos gessados (barriga branca) em cada pacote. Validade mínima para consumo de 6 meses a partir da data de entrega. Das marcas Tio João, Prato Fino, Blue Ville, Camil.	01	400	PAC	Caxanga	R\$ 14,24	R\$ 5.696,00
25	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA TRADICIONAL: pacote de 370g, com identificação do fabricante, validade mínimo 6 meses na data da entrega	01	300	PAC	Piccinini	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
27	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, vitaminas do complexo B e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 400GR – 3 x 1) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	01	300	PAC	Piccinini	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
31	CACAU PURO especificação: cacau em pó puro sem aditivos químicos ou açúcar, de boa qualidade, mínimo 200g máximo 1kg	01	100	PAC	Celli	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
34	CANJIQUEINHA - QUIRELLA DE MILHO 500G de milho amarelo com 500g embalados em plástico atóxico, isento de sugidades validade 6 meses.	01	200	PAC	Dalla	R\$ 3,89	R\$ 778,00



47	COLORAU: Matéria prima de boa qualidade 500g corante natural, sem mistura de farinha de milho ou outros condimentos, resistentes, íntegras e com solda reforçada. Produto dentro do prazo de validade de no mínimo 6 meses.	01	60	PAC	Bela	R\$ 6,24	R\$ 374,40
51	FARINHA DE MILHO AMARELA - Moagem média 1 kg - Livre de parasitas, substâncias nocivas, Prazo de validade 12 meses a contar a data de entrega	01	400	KG	Dalla	R\$ 3,84	R\$ 1.536,00
52	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova com grãos inteiros são, secos e bem escolhidos, sem sujidades, isentos de matérias terrosos e misturas de outras variedades e espesies. Contendo data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da entrega do produto.	01	200	KG	Rei da mesa	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
53	FEIJÃO PRETO tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem plástica de 1KG, transparente, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	01	600	UN	Nutripar	R\$ 4,14	R\$ 2.484,00
54	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - boa qualidade, potes de 125G. Com identificação o produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	01	40	UN	Eagle	R\$ 6,14	R\$ 245,60
60	LEITE DE SOJA, EMBALAGEM 1L SEM LACTOSE UHT esterilizado (caixinha) validade mínima 06 meses	01	120	L	Purity	R\$ 8,74	R\$ 1.048,80
73	MACARRÃO INTEGRAL espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem plastica trasparente, resistente bem vedadas. 500g	01	500	PAC	Rosane	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00
102	POLVILHO AZEDO pacote 1 KG - Coloração branca, isento de sujidades	01	550	KG	Prata	R\$ 6,98	R\$ 3.839,00
109	SAGU PÉROLA fabricado de amido de mandioca, com matérias-primas são e limpas, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, transparente e resistente, contendo peso líquido de 500G. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	200	PAC	Prata	R\$ 4,24	R\$ 848,00
110	SAL IODADO, Refinado 1kg, embalagem transparente, com informações nutricionais na embalagem. validade de 06 meses a um ano a partir da entrega.	01	180	KG	5 Estrelas	R\$ 1,67	R\$ 300,60
120	FARINHA DE TRIGO (5KG): composição do produto: Informações técnicas - Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida	01	80	PAC	Talita	R\$ 15,98	R\$ 1.278,40



com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de trigo. Pode conter centeio, cevada, aveia e soja. Recomendação de uso: Ideal para o preparo de bolos, tortas, panquecas, omeletes e outros. Boa qualidade. Prazo de validade superior a 6 meses para consumo a partir da data de entrega.						
TOTAL: R\$ 36.782,00						

Empresa: R. G. DE MARCHIE CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 23.752.007/0001-65, com sede na Rua Silveira Martins, nº 150, Bairro Santo Antônio, na cidade de Carazinho-RS, neste ato representado pelo seu representante legal RICIERI GIVANILDO DE MARCHI, inscrito no CPF: 902.364.910-91, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua João Rech, nº 47, Bairro Santo Antônio, na cidade de Carazinho-RS.

Item	Descrição	Quant. Min	Quant. Max.	Und. Med	Marca	Valor unit	Valor Total
03	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 370 - 400G - contendo a combinação exclusiva de vitaminas e minerais essenciais, como cálcio, ferro e vitaminas A, C, D e do complexo B. Composição: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (L-ácido ascórbico, niacinamida, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Peso: 400GR. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Das marcas Nescau, Apti, Toddy.	01	500	UN	Apti	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
04	AÇÚCAR DE BAUNILHA - embalagem com 500G. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	01	50	PAC	Apti	R\$ 9,92	R\$ 496,00
12	AMENDOIM sem pele, tipo 1, embalagem com 400G, com grãos inteiros, em embalagem plástica, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor. Das marcas DaColônia, Santo Antônio, Yoki.	01	200	PAC	Germani	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
24	BISCOITO MARIA CHOCOLATE boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. (Embalado em pacote resistente de plástico de, no mínimo, 350G – 3 x 1). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	300	PAC	Germani	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
26	BISCOITO SALGADO DE GERGELIM- Embalagen no mínimo de 370 a 400g	01	100	PAC	Parati	R\$ 7,40	R\$ 740,00



28	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Embalagem plasticas 400g, com identificação do fabricante, validade minima 6 meses na data da entrega.	01	300	PAC	Parati	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
46	COCO RALADO NÃO ADOÇADO 100G	01	20	PAC	Apti	R\$ 6,19	R\$ 123,80
50	EXTRATO DE TOMATE contendo os seguintes ingredientes básicos: polpa de tomate, açúcar e sal. Embalado em sachê atóxico, resistente e lacrado, peso 350G. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	800	UN	Fugini	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
70	MACARRÃO CABELO DE ANJO com ovos, Pacote 500 g. embalagem transparente com informações nutricionais na embalagem, isento de mofo, de odores estranhos e insetos, validade de 06 meses	01	100	PAC	Germani	R\$ 5,40	R\$ 540,00
71	MACARRÃO ESPAGUETE Tipo 1 com ovos, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem plástica de 500GR, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com, no mínimo, 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	01	100	UN	Germani	R\$ 2,40	R\$ 240,00
72	MACARRÃO COM OVOS TIPO GRAVATINHA - 500G - Macarrão de trigo ou sêmola, materia prima isenta de parasitos e larvas.	01	200	PAC	Isabela	R\$ 5,11	R\$ 1.022,00
85	MILHO PARA PIPOCA classe amarelo, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros e no máximo 15% de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500G), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	01	250	UN	Germani	R\$ 3,17	R\$ 792,50
TOTAL: R\$ 13.964,30							

Empresa: SC MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.023.494/0001-18, com sede na Rua Alfredo Eitelwein, nº 467, Bairro centro, na cidade de Ernestina-RS, neste ato representado pelo seu representante legal SEBASTIAO IVANIR MORAIS PORTELA, inscrito no CPF: 166.008.600-06, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfredo Eitelwein, nº 469, centro, na cidade de Ernestina-RS.

Item	Descrição	Quant. Min	Quant. Max.	Und. Med	Marca	Valor unit	Valor Total
06	AÇÚCAR MASCAVO - integral, isento de aditivos químicos, mantendo as características naturais da cana, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	01	50	PAC	Koch	R\$ 12,00	R\$ 600,00



07	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – Embalagem com 100ml.100% só stevia, Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. prazo de validade mínima 2 anos a contar a partir da data de entrega.	01	10	UN	Zero cal	R\$ 15,00	R\$ 150,00
08	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – BOMBONA DE 20 LITROS. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	30	UN	Da Serra	R\$ 18,70	R\$ 561,00
09	ÁGUA MINERAL COM GÁS - GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500ML - Com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	100	UN	Da Serra	R\$ 1,45	R\$ 145,00
16	AVEIA EM FLOCOS pacote170g, sem violação, contendo identificação do produto, marca do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. validade de 3 meses a apartir da data da fabricação.	01	80	PAC	Naturale	R\$ 3,90	R\$ 312,00
21	BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, embalagem de 1 litro, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA. Produto com no mínimo 30 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	01	500	L	Tirol	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
30	BISCOITO SORTIDO DOCE DE BOA QUALIDADE 500g isento de mofo e substancias nocivas com conscistencia crocante, sem corantes artificiais. Embalagem de 500g	01	300	PAC	Orquídea	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
32	CANELA EM PÓ embalagem de 30G. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	40	PAC	Da Casa	R\$ 4,55	R\$ 182,00
33	CANELA EM RAMA POTE 40G, conforme as propriedades, não será aceito produto quebrado, com bolores, sujidades, fungos e insetos, produto com validade mínima de 6 meses, sem violação, contendo na embalagem data de fabricação e validade.	01	60	PAC	Da Casa	R\$ 8,75	R\$ 525,00
39	CARNE DE FRANGO FILÉZINHO DE PEITO, 1ª qualidade sem pele, congelada cortada em tiras com registro SIF, SIM, SIE	01	300	KG	Nat	R\$ 19,99	R\$ 5.997,00
44	CHÁ EM SACHÊ SABOR NATURAL – DIVERSOS SABORES 1ª qualidade, caixa com 10 saches, caixa de 40G. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	40	UN	Miriam	R\$ 5,95	R\$ 238,00



48	CRAVO DA ÍNDIA embalagem transparente 20G. Cor: pardonegra, pardo-escuro, ou pardo avermelhada. Cheiro: fortemente aromático, característico, bem como sabor: pungente, característico. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	01	40	PAC	Da Casa	R\$ 5,99	R\$ 239,60
49	CREME DE LEITE PASTEURIZADO 100% de origem animal, embalagens que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando no mínimo 200G. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	01	80	UN	Italac	R\$ 2,29	R\$ 183,20
55	FERMENTO QUÍMICO em pó 125g - validade 10 meses. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem plastica polietileno	01	250	UN	Royal	R\$ 6,05	R\$ 1.512,50
61	LEITE EM PÓ embalagem de 380g, Com informações nutricionais na embalagem e registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega.	01	30	UN	Santa Clara	R\$ 19,60	R\$ 588,00
64	LENTILHA SECA TIPO 1. Não apresentar grãos disformes, coloração dos grãos uniformes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo e caruncho. Apresentar data de validade. Embalagem 400G. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	01	180	UN	Fritz e Frida	R\$ 5,30	R\$ 954,00
65	LINGUIÇA DE FRANGO Pacote 800g, com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, comadição de água ou gelo no máximo 3%.	01	300	PAC	Piovesan	R\$ 20,49	R\$ 6.147,00
74	MACARRÃO SEM GLUTEN 500g macarrão, espaguete, penne, talharim ou parafuso.	01	500	PAC	Parati	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
75	MACARRÃO PARAFUSO feito com ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Produto, com no mínimo, 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	01	100	UN	Isabela	R\$ 2,49	R\$ 249,00
79	MANGA (KG), grau médio de maturação. Com casca são, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	01	850	KG	Manga	R\$ 8,30	R\$ 7.055,00
80	MARGARINA VEGETAL COM SAL cremosa, no mínimo 60% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Embalagem	01	250	UN	Dualis	R\$ 5,85	R\$ 1.462,50



	de 500g de validade de 6 meses a partir da data da entrega.						
81	MASSA DE PASTEL, Pacote/30 unidades. Tamanho médio. Peso líquido 500g. Rótulo contendo dados de fabricação nutricional, data de fabricação, lote, data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	01	80	PAC	João das Massas	R\$ 6,90	R\$ 552,00
86	MILHO VERDE EM CONSERVA sachê de 260G. Grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura (salmoura: água e sal), tamanho e coloração uniformes. acondicionado em lata ou sachê com peso líquido de 260G e peso drenado de 170G. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	01	80	UN	Fugini	R\$ 2,99	R\$ 239,20
87	MISTURA PARA BOLO SEM LACTOSE/GLUTEN 300g diversos sabores a base de proteína de soja	01	50	PAC	Fleischmann	R\$ 12,90	R\$ 645,00
89	MORTADELA MISTA FATIADA (KG) resfriada, de 1ª qualidade, gordura suína, carne de frango, água (5,59%), pele suína, amido (2,76%), sal, proteína de soja (2,05%)*, açúcar, alho, extrato de levedura, canela, coentro, noz-moscada, aromatizantes: aromas naturais, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. marcas de referência: Sadia ou equivalente, ou de melhor qualidade.	01	100	KG	Aurora	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
90	MORTADELA DE FRANGO - Cozida, Produzida com carne de frango, de frango ou carne bovina, sem gordura, fatiada de primeira, isento de mofo, parasitas e substâncias nocivas, isentas de partes putricas. Embalagem atônica, devidamente vedada, resistente, conforme quantidade solicitada apresentando na embalagem etiqueta de pesagem, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 2 meses a partir da data da entrega - 400g	01	100	KG	Sadia	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
91	NATA creme de leite pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em potes de polietileno com aproximadamente 350G de peso líquido, atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade de até 2 meses a partir da data de entrega.	01	120	UN	Tirol	R\$ 10,60	R\$ 1.272,00



92	ÓLEO DE SOJA refinado, 100% natural, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem plástica com 900ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	01	750	UN	Vitaliv	R\$ 7,79	R\$ 5.842,50
98	PAO DE CENTEIO - Fatiado, 500g. Farinha trigo de trigo enriquecida de ac. fólico, farinha de rigo integral.	01	150	PAC	Veneza	R\$ 12,55	R\$ 1.882,50
99	PÃO DE FORMA FATIADO INTEGRAL 500G, fresco macio sem presença de sujidades. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote. Validade mínima de 10 dias a contar da data de fabricação. Embalagem atóxica.	01	180	UN	Veneza	R\$ 13,85	R\$ 2.493,00
103	QUEIJO PRATO FATIADO TIPO LANCHE - Embalagem em kg, em embalagem, cor características, sem machas	01	100	KG	Stefanello	R\$ 53,40	R\$ 5.340,00
104	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO. Embalagem 50G, não congelado, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	01	30	PAC	CBS	R\$ 6,10	R\$ 183,00
105	QUEIJO MUSSARELA FATIADO produzido com leite pasteurizado integral, cultura láctea, cloreto de cálcio, sal, corante natural de urucum. Fiscalizado pelo SIF, SIE ou SIM e possuir registro no órgão competente. Embalagem a vácuo ou isopor com filme plástico, contendo selo de procedência data de fabricação e validade e demais especificações de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	01	100	PAC	Stefanello	R\$ 52,50	R\$ 5.250,00
107	REQUEIJÃO CREMOSO - EMBALAGEM DE 200G - ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 180 a 200G íntegra, devidamente rotulada, contendo dados do fabricante, lote/data de fabricação, registro no SIF e validade.	01	50	UN	Stefanello	R\$ 13,70	R\$ 685,00
111	SALSICHA DE FRANGO (KG) tipo hot-dog de 1ª qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto e que sejam impróprias ao consumo e ou/que	01	50	KG	Piovesan	R\$ 14,80	R\$ 740,00



	alterem suas características. Acondicionado em embalagem primária, constituída de plástico atóxico, transparente, devidamente selada, com especificação, peso, validade, produto, marca/ procedência, sem presença de sujidades. Apresentar registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA.						
112	SALSICHA -de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido - 1kg, data de fabricação e validade	01	50	KG	Piovesan	R\$ 14,50	R\$ 725,00
116	UVA PASSA sem sementes, sem adição de açúcar. Íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e data de validade. Embalagem de 1KG.Produto com, no mínimo, 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	01	10	KG	Hortifruti	R\$ 49,00	R\$ 490,00
118	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde (Dr. Oetker ou similar). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	40	UN	DR Oetker	R\$ 12,40	R\$ 496,00
119	FARINHA DE TAPIOCA, Fécula de mandioca hidratada no ponto ideal para preparo de tapioca Embalagem de 500g	01	40	PAC	CBS	R\$ 6,60	R\$ 264,00
121	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL de primeira, enriquecida com ácido fólico embalagem 1kg	01	50	PAC	Sananduva	R\$ 5,18	R\$ 259,00
123	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE 395 para dietas com restrição a lactose. Leite integral, açúcar e enzima lactase Alérgicos: contém leite, não contém glúten. Diabéticos contém glicose. Não contém glúten. Prazo de validade 12 meses a contar da data da entrega.	01	50	UN	Tirol	R\$ 8,95	R\$ 447,50
124	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª RESFRIADA BOA QUALIDADE, com no máximo de 5% de gordura, ou seja, sem gordura aparente, livre de aparas, cor vermelho vivo, registro no SIF com etiqueta identificadora contendo tipo da carne e data de validade. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagens de 1KG.	01	600	KG	Açougue	R\$ 25,15	R\$ 15.090,00
125	ERVILHA EM CONSERVA, sem adição de sal e açúcar, embalagem sachê de 200G. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	01	80	UN	Bonare	R\$ 3,29	R\$ 263,20
126	CAFÉ SOLUVEL 200 GRAMAS, CAFÉ SOLÚVEL TRADICIONAL - Podendo ser sache, lata ou vidro. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar da data da entrega. Embalagem 200g	01	200	UN	Iguaçu	R\$ 26,45	R\$ 5.290,00
TOTAL: R\$ 87.442,70							

Empresa: VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.274.036/0001-87, com sede na Rua Jacinto Vilanova, nº 431, Bairro centro, na cidade de Passo Fundo-RS, neste ato representado pelo seu



representante legal ERICO CAPPELLARO, inscrito no CPF: 234.210.450-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Jacinto Vilanova, nº 431, bairro centro, na cidade de Passo Fundo-RS.

Item	Descrição	Quant. Min	Quant. Max.	Und. Med	Marca	Valor unit	Valor Total
37	CARNE BOVINA de 2ª, SEM /OSSO Resfriada cortada em cubos 3x3 proveniente de animais sadios, tipo músculo, acém ou paleta, cortada em cubos, inatura, limpa e magra, sem pelanca, sem sebo, congelada, embalagem em sacos plásticos transparente, com no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, microbios e qualquer substancias nocivas.Deve apresentar-se com aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, partes flácidas com nindícios de fermentação pútrica, sem manchas esverdeadas, coom ausências de parasitas, larvas ou sujidades, embalagem deve estar intacta, poloetileno, transparente,atóxica, apresentandona embalagem etiqueta de pesagem com registro em órgão competente.	01	300	KG	Porto Carnes	R\$ 37,73	R\$ 11.319,00
40	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA congelada, embalagem de 1KG, sem acúmulo de liquido sem seu interior, com identificação do produto contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estoque e registro no SIM, SIF ou CIOSPOA.	01	550	KG	Piovesan	R\$ 8,98	R\$ 4.939,00
66	LINGUIÇA MISTA CARNE SUINA/ BOVINA/FRANGO pacote de 1KG com registro no SIF. Temperada e com pouca gordura, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade, não pegajosa. Acondicionada em embalagem atóxica íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mantida em temperatura e refrigeração adequada. Deve estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento com o número do registro no n SIF, SIE ou SIM. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	01	100	KG	Buriti	R\$ 18,03	R\$ 1.803,00
TOTAL: R\$ 18.061,00							

Parágrafo Único: A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.3. A aquisição dos itens será de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria.

1.4. O município não se obriga a contratar a quantidade total do objeto adjudicado constante no Edital e no presente Contrato.



CLÁUSULA II - PREÇO

2.1. O valor total dos itens descritos acima é de **R\$ 238.400,90 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos reais e noventa centavos)**.

§1º. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

§2º: O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA III - REAJUSTE E REALINHAMENTO DOS PREÇOS

3.1 Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis que venham a inviabilizar ou modificar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores, tanto para aumentar ou diminuir os valores, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado.

3.2 O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA IV – PRAZOS E DO FORNECIMENTO

4.1. O fornecedor será convocado a firmar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expressa e formal.

4.2. O contrato terá validade a partir de sua assinatura até dia 31/12/2026.

4.3. Os produtos alimentícios deverão ser entregues, no Centro Administrativo II – Setor de Alimentação e Nutrição, localizado na Rua Alfredo Eitelwein, nº 2033, centro de Ernestina-RS, de forma parcelada, conforme quantidades solicitada, no horário das 08h às 11h e das 13h às 14h.

4.4. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da NOTA DE EMPENHO, no local especificado na mesma, sem custos adicionais. O servidor autorizado, que receber o objeto, conferirá a quantidade, após o que assinará o comprovante de recebimento da mercadoria e a nota fiscal.

4.5. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 12 horas. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

4.6. As datas de entrega, horários e locais deverão ser rigorosamente seguidos, devendo os produtos ser entregues somente quando houver uma pessoa responsável para o recebimento e conferência dos itens. Os horários serão indicados nos cronogramas de entrega emitido pela nutricionista responsável. Neste cronograma, constará o horário de funcionamento do Setor de Alimentação e Nutrição e o horário para as entregas que deverá ser respeitado.

4.7. Para os produtos **perecíveis, resfriados ou congelados**:

a) As entregas serão **SEMANAIS** e as quantidades serão de acordo com a necessidades das escolas, conforme cronograma ou planilha emitida pelas Nutricionistas responsáveis.

b) Deverão conter identificação, peso, data de fabricação ou da pesagem, validade, fornecedor, procedência, tabela nutricional e ingredientes.

c) O veículo que transportará esses alimentos deverá ser refrigerado para manutenção da temperatura ideal até a entrega, bem como todas as caixas e/ou embalagens deverão estar em perfeitas condições de higiene e limpeza.

d) Para itens como queijo e mortadela esses deverão ser fatiados e embalados à vácuo em embalagem devidamente identificada com valor nutricional, lote, fabricação e validade.

4.8. Para os produtos de **panificação**:

a) As entregas são **SEMANAIS** e as quantidades serão de acordo com a necessidade das escolas, os dias



de entrega deverão obedecer cronograma emitido pelas Nutricionistas (até 5 vezes na semana). Os itens de panificação devem vir em embalagem própria para o alimento, material atóxico, conter data de fabricação, validade, informações nutricionais e ingredientes. Além disso, ser fresco, fabricado no máximo no dia anterior, não estar congelado e nem ter sido congelado anteriormente, e não conter mofo. Estar com características próprias do alimento.

4.9. Para os produtos de Hortifrutigranjeiros (hortaliça, frutas e legumes) :

As entregas são SEMANAIS e as quantidades serão de acordo com a necessidade de cada escola, os dias de entrega deverão obedecer cronograma emitido pelas Nutricionistas (de 1 a 2 vezes na semana)

Deverão respeitar as exigências sanitárias e descrições do termo de referência do item. Estar acondicionados em embalagens e caixas de transporte limpas e em perfeitas condições de higiene.

4.10. Para os produtos **não perecíveis**:

a) Os demais produtos (não perecíveis) deverão ser entregues quinzenalmente ou em casos excepcionais quando se fizer necessário mais de uma entrega dentro da quinzena;

b) Os alimentos deverão vir em embalagem própria para o alimento, material atóxico com rótulo dentro das exigências da ANVISA, conter data de fabricação, validade, lote, dados do fornecedor, informações nutricionais e ingredientes.

c) Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega, e os alimentos cuja validade seja inferior a seis meses deverão ser entregues com no máximo 25% de sua validade expirada no dia da entrega;

4.11. Para **carnes e ovos**:

a) Os ovos deverão ser isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não devem apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Deverão conter identificação completa (fabricação, validade, lote etc).

b) Todas as carnes deverão ter características, cores e aspecto próprios. Deverão ser embaladas e rotuladas conforme legislação da ANVISA. Em embalagens primárias de no mínimo 01 kg em material próprio e atóxico. Identificação do lote, data da fabricação e validade. As carnes congeladas deverão ter data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega, ou no máximo seu prazo de validade expirado em 25%. A empresa fornecedora deverá também ter cuidados em relação à manutenção da temperatura do alimento, de acordo com as regras do fabricante, no momento do transporte e entrega.

c) Especificamente as carnes moídas deverão conter no máximo 10% de gorduras e 3% de aponeurose, ser isentas de ossos e cartilagens e nervos, manipuladas em boas condições de higiene e provenientes de animais em boas condições de saúde abatidos sob inspeção veterinária.

4.12. O entregador deverá estar com vestimenta ou uniforme limpo e portando identificação da empresa.

4.13. Os produtos congelados e/ou resfriados deverão ser transportados em veículo refrigerado com temperatura adequada estabelecida pelas Normas da Vigilância Sanitária.

4.14. Os gêneros alimentícios que estiverem com as embalagens amassadas, rasgadas, estufadas, furadas não serão recebidos.

4.15. A licitante vencedora deverá autorizar a visita técnica da Nutricionista responsável técnica pela alimentação escolar do município e/ou membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ernestina, em seus estabelecimentos comerciais e/ou industriais, durante toda a vigência contratual.

CLÁUSULA V - PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e sua consequente aceitação.

§1º. Os valores somente serão liberados mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente assinadas pelo responsável pelo recebimento do objeto.

§2º. O pagamento será efetuado através de depósito bancário de titularidade do licitante.

§3º. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, deverá ser observado o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la.



§4º. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Recurso PNAE e Livre

Projeto/Atividade: 2048 e 2054

Rubrica: 33.90.30.07.00.00.00 e 33.90.30.04.00.00.00

§5º. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§6º. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens a serem firmadas entre o Município de Ernestina e o FORNECEDOR são formalizadas através deste contrato, observadas as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

§7º. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 89, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VI - RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto será recebido por agente público ou comissão de agentes, podendo contar com o apoio do(s) fiscalizador(es) do contrato ou assistido por terceiros, comprovando-se o atendimento de todas as exigências contratuais, confrontando o objeto que estiver sendo entregue com o objeto contratado.

6.2. Constatada divergência entre o objeto contratado e o objeto que estiver em procedimento de entrega, o recebimento não deverá ser realizado, e poderá ser instaurada diligência para obtenção de solução.

6.3. O recebimento não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

7.1.11 Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

7.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

7.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

7.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.

7.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

7.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

7.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

7.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

7.1.4 Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

7.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

7.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

7.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

7.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

7.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



7.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

7.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

7.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

7.2.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

7.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

7.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA VIII – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art.137 da Lei nº 14.133/21, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

8.1. A extinção do contrato poderá ser:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

8.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do CONTRATANTE.

CLÁUSULA IX– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- a) Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos pactuados, bem como nos termos da sua proposta.
- b) Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à execução do contrato.
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
- f) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
- g) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.
- h) Os custos com frete e transporte serão de responsabilidade exclusiva da contratada, não cabendo qualquer reembolso ou repasse por parte da contratante.

CLÁUSULA X– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.
- b) Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar o



regramento pactuado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

- c) Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade ou não conformidade identificada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA XI -CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento do Contrato ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e outros casos que se enquadram no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

Parágrafo Único: Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 horas após a ocorrência, devidamente justificados pela contratada.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Passo Fundo/RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Ernestina, 29 de janeiro de 2026.

LEONIR DE SOUZA
VARGAS:4377135
1049

Assinado de forma digital
por LEONIR DE SOUZA
VARGAS:43771351049
Dados: 2026.01.30
09:01:44 -03'00'

LEONIR DE SOUZA VARGAS
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
Contratada

FRIGORIFICO GOEDEL LTDA
Contratada



JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
Contratada

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Contratada

R. G. DE MARCHIE CIA LTDA
Contratada

SC MERCADO LTDA
Contratada

VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA
Contratada

Examinado e aprovado
Iris Cristina Diefenthaeler
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/RS 73.475

TESTEMUNHAS:
